



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

EDITAL Nº 35, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, e de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de vagas para o Programa de Monitoria Acadêmica de 2014.

1. NORMAS GERAIS

1.1 O processo de seleção para as vagas do Programa de Monitoria Acadêmica, coordenado pela Comissão de Ensino do Câmpus, objetiva selecionar e classificar candidatos para as vagas de monitoria acadêmica.

1.2 Serão ofertadas 07 (sete) vagas de monitoria acadêmica, assim distribuídas:

Área	Vagas
Matemática	2
História	1
Fundição e Metalografia	1
Filosofia	1
Física	2

1.3 A carga horária do monitor será de 08 (oito) horas semanais, sendo no mínimo 04 (quatro) horas presenciais de atendimento aos alunos, a serem cumpridas conforme atividades programadas pelo professor-orientador.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

1.4 O aluno monitor não receberá nenhum recurso financeiro para tal, caracterizando suas atividades como monitoria voluntária.

1.5 O período de vigência da monitoria é de 08/09/2014 a 16/12/2014.

2. REQUISITOS

2.1 Para participar do processo de seleção do Programa de Monitoria Acadêmica, o candidato deverá:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ou superiores do IFRS Câmpus Caxias do Sul;
- b) estar frequentando regularmente o curso;
- c) ter o comprovante de aprovação da disciplina na qual é candidato a monitor, verificado através da análise do currículo escolar do IFRS Caxias do Sul ou comprovação de capacitação nos conteúdos ministrados na monitoria, através de certificados de conclusão de disciplinas correlatas.

3. CRONOGRAMA

O cronograma está assim definido:

Data	Atividade	Local
22/08/2014	Publicação do Edital	Murais e site do Câmpus
25/08/2014 a 28/08/2014	Inscrições	Departamento de Ensino
A partir de 29/08/2014	Publicação do cronograma de entrevistas	Murais do Câmpus
01/09/2014 e 02/09/2014	Realização das entrevistas	Salas de aula e laboratórios
A partir de 03/09/2014	Publicação do resultado	Murais do Câmpus

4. INSCRIÇÕES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

4.1 As inscrições serão realizadas de 25 de agosto a 28 de agosto de 2014, das 08h às 12h, das 13h30 às 17h e das 19h às 21h no Departamento de Ensino do Câmpus.

4.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

- a) Documento de identidade;
- b) Comprovante de matrícula (a ser fornecido pelo Setor de Registros Escolares);
- c) Atestado de frequência (a ser fornecido pelo Setor de Registros Escolares);

5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do Programa de Monitoria Acadêmica será realizado nos dias 01 e 02 de setembro de 2014, conforme cronograma a ser divulgado nos murais do IFRS – Câmpus Caxias do Sul.

5.2 O processo de seleção é composto por:

- a) análise de desempenho escolar;
- b) entrevista.

5.3 A análise de desempenho escolar e entrevista serão realizados pelo professor-orientador e/ou professor da área, a qual o monitor está candidatando-se.

5.4. A análise de desempenho escolar será realizado, com base no histórico escolar, disponível no Sistema Acadêmico (SIA).

5.5 O candidato que não comparecer na data e horário agendado para a entrevista, será desclassificado da seleção.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final do processo de seleção do Programa de Monitoria Acadêmica será divulgado no site do IFRS – Câmpus Caxias do Sul, a partir do dia 03/09/2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

7. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

7.1 Para a efetivação da monitoria, o candidato selecionado deverá entregar na Coordenação de Ensino do Câmpus, até o dia 05/09/2014, no horário das 8h às 12h, das 13h30min às 17h ou das 19h às 21h os seguintes documentos:

- a) Cópia do Comprovante de residência;
- b) Formulário de dados do monitor preenchido e assinado (anexo I);

7.1.1 O candidato selecionado que não comparecer até o dia 05/09/2014 para efetivar a monitoria, será automaticamente excluído do Programa, sendo chamado para a sua vaga o próximo candidato classificado.

7.2 O monitor que trancar ou cancelar sua matrícula, que concluir o curso, ou ainda que abandonar o curso durante o período de vigência da monitoria, será automaticamente desligado do Programa de Monitoria Acadêmica.

7.3 No caso do monitor não permanecer no Programa de Monitoria Acadêmica durante todo o período de vigência da monitoria será chamado o próximo candidato classificado, conforme listagem de classificação final.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1 O monitor que atuar do Programa de Monitoria Acadêmica receberá atestado de participação, correspondente ao número de horas de efetivo exercício como monitor.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Programa de Monitoria Acadêmica.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino do IFRS – Câmpus Caxias do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

9.3 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Programa de Monitoria Acadêmica 2014, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ANEXO I
Dados do Monitor

Nome: _____

Área/Disciplina de atuação na monitoria: _____

Sexo: () M () F **Data de Nascimento:** ____/____/____

Estado Civil: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

CPF: _____ **Identidade:** _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ **CEP:** _____

Telefone: _____ **E-mail:** _____

Curso: _____ **Matrícula:** _____

ASSINATURA DO MONITOR